

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
SETOR DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

ADITIVO N.º 005/2021 – SESP / DEPEN

Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 267/2020 que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP / DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN** e a Empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, com a interveniência da **CADEIA PÚBLICA DE IBAITÍ**, visando à reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.

PROTOCOLO N.º 17.224.785-7

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, situada na Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80.530-280, neste ato representada por seu Secretário, **CORONEL ROMULO MARINHO SOARES**, RG n.º 9.770.164-4, com interveniência do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN**, situado na Rodovia BR 116, 3.312 bacacheri, Curitiba – PR, CEP 82.590-100, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado por seu Diretor, Senhor **FRANCISCO CARICATI**, RG 9.607.613-4/PR,, com a interveniência da **CADEIA PÚBLICA DE IBAITÍ**, aqui representada por seu Chefe, o Senhor **LEONALDO RODRIGUES DA SILVA**, e, de outro lado, a Empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.102.125/0001-58, com sede na Avenida da Saudade, 175 – Bairro Centro – Cornélio Procópio / PR – CEP: 86.300-000, representado por sua representante legal, a sra^a **APARECIDA REGINA CASSAROTTI**, doravante denominados, respectivamente, apenas **SESP/DEPEN** e **CONVENIADA**, com fulcro no artigo 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 87, XVIII da Constituição Estadual e nos artigos 133 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/07, resolvem **ADITAR** o **CONVÊNIO N.º 267/2020 – SESP/DEPEN**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Convênio N.º 267/2020, nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2021 até 27/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
SETOR DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do Art. 110 da Lei Estadual Nº 15.508/2007.

E, por estarem de acordo, firmam as partes, por seus representantes, o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba – PR., _____ de _____ de _____ .

CORONEL ROMULO MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Segurança Pública

FRANCISCO ALBERTO CARICATI

Diretor do Departamento Penitenciário

APARECIDA REGINA CASSAROTTI

Diretora da Aparecida Regina Cassarotti Eireli

LEONALDO RODRIGUES DA SILVA

Chefe da Cadeia Pública de Ibaíti

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **Boanerges Silvestre Boeno Filho**

CPF: 708.556.417-20

2. Nome: **Bruno Alberto Maciel Forato**

CPF: 321.060.598-09

Endereço: Rodovia BR-116, 3312 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR - Cep 82600-730
Tel 41 3294-2974

Documento: **ADITIVOCONV267IBAITI05.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em 15/01/2021 14:37, **Francisco Alberto Caricati** em 15/01/2021 17:13.

Assinado por: **Bruno Alberto Maciel Forato** em 15/01/2021 15:28, **Leonardo Rodrigues da Silva** em 18/01/2021 08:27, **Evelise Martin Dantas Cassarotti** em 21/01/2021 15:15, **Romulo Marinho Soares** em 28/01/2021 14:30.

Inserido ao protocolo **17.224.785-7** por: **Boanerges Silvestre Boeno Filho** em: 15/01/2021 14:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8985b368cef146998877602c2bbdf04d.

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 271/2020 visando a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.
Assinado em 28/01/2021.

APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.**Protocolo n.º 17.224.855-1.****Vigência:** 28/02/2021 a 27/02/2022.

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 278/2020 visando a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.

Assinado em 28/01/2021.**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.****Protocolo n.º 16.470.286-3.****Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses a partir de sua publicação.

Convênio que tem por objeto estruturar e implementar um conjunto de ações integradas e solidárias que objetivam oferecer aos egressos e assistidos do Município, condições para o cumprimento de sua pena de forma a contribuir com a inserção destes sujeitos na sociedade.

Assinado em 28/01/2021.**APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.****Protocolo n.º 17.224.802-0.****Vigência:** 28/02/2021 a 27/02/2022.

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 268/2020 visando a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.

Assinado em 28/01/2021.**APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.****Protocolo n.º 17.224.785-7.****Vigência:** 28/02/2021 a 27/02/2022.

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 267/2020 visando a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.

Assinado em 28/01/2021.**APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI.****Protocolo n.º 17.224.735-0****Vigência:** 28/02/2021 a 27/02/2022.

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 274/2020 visando a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas.

Assinado em 28/01/2021.**MUNICÍPIO DE URAÍ.****Protocolo n.º 16.973.938-2****Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir de sua data de publicação.

Termo de Convênio visando instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI no Município.

Assinado em 20/01/2021.

6745/2021

Autarquias**ADAPAR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 001/2021**PROTOCOLO:** 17.164.426-7**PREGÃO ELETRÔNICO:** 784/2019 – SEAP/DECON**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.**OBJETO:** Contrato de Fornecimento de 200 (duzentos) desktop, Memória Ram 8 GB, Lote 02, para atender as demandas da ADAPAR.**VIGÊNCIA:** 08/01/2021 a 07/01/2022 ou até findar os recursos aportados.**VALOR TOTAL:** R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.42.6267, Natureza de Despesa 4490.5235, Fonte de Recursos 250.**PROTOCOLO:** 17.164.426-7**PREGÃO ELETRÔNICO:** 784/2019 – SEAP/DECON**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Positivo Tecnologia S/A.**OBJETO:** Contrato de Fornecimento 08 (oito) notebook, Memória 8GB, Lote 03, para atender as demandas da ADAPAR.**VIGÊNCIA:** 21/01/2021 a 20/01/2022 ou até findar os recursos aportados.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.42.6267, Natureza de Despesa 4490.5235, Fonte de Recursos 250.

Otamir César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2021.

6567/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 002/2021**PROTOCOLO:** 17.223.356-2**INEXIGIBILIDADE:** 001/2018**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**OBJETO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 9912427578, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência.**VIGÊNCIA:** 08/02/2021 a 07/02/2022 ou até findar os recursos aportados.**VALOR TOTAL TERMO:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 960.000,00 (novecentos e noventa mil setecentos e vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3947, Fonte de Recursos 250.

Otamir César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2021.

6579/2021

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 10/2021 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE REALEZA, PROTOCOLO nº 2021/17.217.236-9. OBJETO: Doação de 500 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Plínio Vivan Filho, em 28/01/2021, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 12/2021 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PROTOCOLO nº 2021/17.217.214-8. OBJETO: Doação de 500 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Plínio Vivan Filho, em 28/01/2021, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

6663/2021

FUNDEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 012/2020.

PROTOCOLO: 16.130.465-4. 1º Termo Aditivo ao convênio n.º 012/2020, protocolo n.º 16.130.465-4, celebrado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional e pelo município de Palmeira, que tem por objeto a conjugação de esforços para a melhoria do espaço físico de escola municipal que funciona em dualidade administrativa com escola estadual. Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2021 até 09/05/2021 e a vigência Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/05/2021 até 05/11/2021. Publique-se. Anote-se.

Alessandro Oliveira

Diretor Presidente FUNDEPAR**Decreto nº 4.914/2020**

6575/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 94/2020 – GMS – FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 16.424.440-7 **OBJETO:** adequação de acessibilidade no Colégio Estadual Professora Etelvina Cordeiro Ribas, no Município de Curitiba/PR. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1ª Brioschi Engenharia Ltda. – EPP, R\$ 254.445,98, 2ª Varpec Engenharia Ltda., R\$ 271.594,13, 3ª Paulo Victor Pereira Soares –ME, R\$ 277.310,30, 4ª Dimensão Empreendimentos e Participações –EPP, R\$ 299.847,96, 5ª Cannes Construtora de Obras Ltda. – EPP, R\$ 315.199,51. **EMPRESA INABILITADA:** Paulo Victor Pereira Soares – ME, em descumprimento ao subitem 6.10, alíneas “b”, “c.8” e “e” do Edital. **EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS:** 1ª-Brioschi Engenharia Ltda. – EPP, R\$ 254.445,98, - VENCEDORA DO CERTAME. 2ª Varpec Engenharia Ltda., R\$ 271.594,13, R\$ 105.128,16, 3ª Dimensão Empreendimentos e Participações –EPP, R\$ 299.847,96. **DATA:** 29 de janeiro de 2021. **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Sibeles Lopes.

6714/2021